



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.121

DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**PUBLICADO  
D.O.M**

13 AGO 2020

**Edição EXTRA**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A  
PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública Monica Aparecida Costa Garcia – RE 16.249, requereu sua exoneração em 12/08/2020.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MONICA APARECIDA COSTA GARCIA – RE 16.249**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.028.123-1, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Cafamar 12 de Agosto de 2020

Eu Mônica Aparecida Costa Garcia, venho através dessa pedir minha exoneração a partir de hoje 12/08/2020.

Sem mais.

RG 32028123-1

CPF 377 720 508-79

Mônica Garcia

